

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2602.01/2013 SE

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, consoante autorização da Sr^a. Secretária de Educação Municipal vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de peças para veículos da Secretaria de Educação do município de Itaitinga.

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso IV, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão gerado pela imprevisibilidade dos prazos no certame licitatório para a aquisição do objeto em pauta. Referida aquisição encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Educação adquirir os materiais de expediente, para dar andamento às suas atividades rotineiras, sem os quais ficaria impossível o bom funcionamento do mencionado órgão público.

Informamos, ainda, que esta Secretaria está providenciando processo administrativo para a aquisição de peças para o ano de 2013, Entretanto, como tal licitação demanda prazos legais a serem cumpridos, a Administração Pública não pode deixar de cumprir com seus deveres para com o cidadão sob pena de lesão aos direitos dos munícipes devido a falta do objeto em comento.

A imprevisibilidade é considerada requisito vital para a caracterização da contratação emergencial, segundo o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei multicitada. Pelo exposto, não resta dúvidas que são imprevisíveis os fatos que podem ocorrer no transcorrer da licitação, tornando difícil, desta forma, a previsão do término dos trabalhos relativos ao processo em pauta. Por conseguinte, a demora no andamento do processo, gera a necessidade dessa compra emergencial, pelas razões citadas, que atendem a todos os requisitos exigidos para essa dispensa de licitação, prevista no inciso IV, do art. 24 da Lei de Licitações.

Segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, *verbis*:
“... a emergência é, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução



imediate, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.” (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).

No mesmo sentido, o saudoso Hely Lopes Meirelles, afirma que:

“... a emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública, e que a anormalidade ou o risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento.” (in Licitação e Contrato Administrativo, 9ª ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97).

3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização desta dispensa, entre as empresas cadastradas neste município. A razão da opção em se contratar a empresa: **Carlos A. N. Assunção**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. Os preços propostos por esta empresa para a contratação direta estão dispostos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	OLEO PARA MOTOR	LT	70	18	R\$ 1.260,00
02	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	04	30	R\$ 120,00
03	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	01	130	R\$ 130,00
04	SILICONE	UN	05	25	R\$ 125,00
05	GRAXA	KL	12	22	R\$ 264,00
06	RETENTOR TRASEIRO	UN	02	70	R\$ 140,00
07	RETENTOR DIANTEIRO	UN	02	50	R\$ 100,00
08	ARANHA TRAVA	UN	12	06	R\$ 72,00
09	OLEO DIFERENCIAL	LT	10	17	R\$ 170,00
10	OLEO DE CAIXA DE MARCHA	LT	02	16	R\$ 32,00
11	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UN	01	80	R\$ 80,00
12	JOGO DE LONA	UN	01	250	R\$ 250,00
13	CABO DA LAVANCA	UN	01	300	R\$ 300,00
14	BALDE DE OLEO	UN	01	220	R\$ 220,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	01	80	R\$ 80,00
16	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	01	45	R\$ 45,00
17	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO	UN	02	90	R\$ 180,00

18	RETENTOR TRASEIRO	UN	02	30	R\$ 60,00
19	RETENTOR DIANTEIRO	UN	02	45	R\$ 90,00
20	ARRUELA LISA	UN	02	6	R\$ 12,00
21	OLEO DE CAIXA DE MARCHA	LT	13	17	R\$ 221,00
22	JOGO DE LONA	UN	01	260	R\$ 260,00
23	ADESIVO DE JUNTA DE MOTOR	UN	01	12	R\$ 12,00
24	OLEO HIDRAULICO	LT	02	15	R\$ 30,00
25	ADITIVO	UN	02	12	R\$ 24,00
26	BATERIA 150 AMP	UN	11	672	R\$ 7.392,00
27	BORRACHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	PC	04	55	R\$ 220,00
28	BUCHA DA BARRA DE TORÇÃO	PC	08	126	R\$ 1.008,00
29	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	01	123	R\$ 123,00
30	PIVO SUSPENSÃO	PC	04	119	R\$ 476,00
31	FILTRO DE OLEO	PC	01	75	R\$ 75,00
32	JOGO DE PASTILHA	UN	01	190	R\$ 190,00
33	JOGO DE SAPATA	UN	01	240	R\$ 240,00
34	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	03	40	R\$ 120,00
35	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UN	03	90	R\$ 270,00
36	RETENTOR TRASEIRO	UN	06	48	R\$ 288,00
37	RETENTOR DIANTEIRO	UN	04	36	R\$ 144,00
38	OLEO DIFERENCIAL	LT	02	51	R\$ 102,00
39	OLEO DE CAIXA DE MARCHA	LT	01	48	R\$ 48,00
40	FILTRO DE AR	UN	02	90	R\$ 180,00
41	OLEO DIFERENCIAL	LT	11	16	R\$ 176,00
42	TAMPA DO RADIADOR	UN	01	15	R\$ 15,00
43	CRUZETA DE TRAMISAO	UN	03	90	R\$ 270,00
44	OLEO DE CAIXA DE MARCHA	LT	01	51	R\$ 51,00
45	PASTILHA DE FREIO	UN	02	110	R\$ 220,00
46	BOMBA DE AGUA	UN	01	270	R\$ 270,00
47	ESTOJO DE JUNTA	UN	01	280	R\$ 280,00
48	JOGO DE LONA	UN	01	200	R\$ 200,00
49	TORRE DO CAMBIO	UN	04	20	R\$ 80,00
50	RETENTOR TRASEIRO	UN	02	40	R\$ 80,00
51	REPARO DAS PRISILHAS	UN	04	30	R\$ 120,00
52	BARRA DE DIREÇÃO	UN	02	460	R\$ 920,00
53	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	01	50	R\$ 50,00
54	CILINDRO MESTRE	UN	01	140	R\$ 140,00
55	CILINDRO AUXILIAR	UN	01	130	R\$ 130,00
56	MANGOTE SUPERIOR	UN	02	20	R\$ 40,00
57	MANGOTE INFERIOR	UN	02	18	R\$ 36,00



58	SAPADA DE FREIO	UN	02	220	R\$ 440,00
59	JOGO DE LONA	UN	01	390	R\$ 390,00
60	FILTRO DE VALVULA	UN	01	120	R\$ 120,00
61	ROLAMENTO DE EIXO DE PRISE	UN	01	250	R\$ 250,00
62	PLATO	UN	01	1.040,00	R\$ 1.040,00
63	DISCO DE EMBREAGEM	UN	01	1.230,00	R\$ 1.230,00
64	COLAR	UN	01	266	R\$ 266,00
65	RETENTOR TRASEIRO	UN	02	140	R\$ 280,00
66	RETENTOR DIANTEIRO	UN	02	30	R\$ 60,00
67	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	01	70	R\$ 70,00
68	SUPORTE PARA ROLAMENTO	UN	01	128	R\$ 128,00
69	JOGO DE LONA	UN	01	140	R\$ 140,00
70	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	01	210	R\$ 210,00
71	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	01	65	R\$ 65,00
72	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UN	01	46	R\$ 46,00
73	CABO DE COMANDO	UN	01	650	R\$ 650,00
74	JUNTA DA T DE VALVULA	UN	01	30	R\$ 30,00
75	RETENTOR DA POLIA	UN	01	55	R\$ 55,00
76	JUNTA DO CASTE	UN	01	100	R\$ 100,00
77	FILTRO DE AR	UN	01	64	R\$ 64,00

O valor global desta dispensa é de R\$ 23.865,00 (Vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais);

Itaitinga- CE, 26 de fevereiro de 2013.



Maria Leonez Miranda de Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação